



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, propondo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a **inclusão do bairro Jardim Vitória na rota do transporte escolar que atende os alunos matriculados na Escola Militar Tiradentes de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo atender às legítimas reivindicações de pais e responsáveis de estudantes residentes no bairro Jardim Vitória, que enfrentam dificuldades diárias para garantir o deslocamento de seus filhos até a unidade escolar, situada a considerável distância da localidade.

A ausência de transporte público escolar adequado compromete não apenas o acesso à educação, mas também a **segurança, a assiduidade e o rendimento escolar dos alunos**, uma vez que muitos dependem exclusivamente do transporte público municipal para cumprir sua jornada educacional.

Dessa forma, a extensão da rota do transporte escolar até o Jardim Vitória representa uma medida de **justiça social, inclusão e equidade no acesso à educação de qualidade**, condizente com os princípios



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

constitucionais e com os compromissos assumidos pelo município com a educação pública.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para a análise e atendimento desta indicação, que visa promover o bem-estar e a dignidade de dezenas de famílias da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)